



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO N.º 0044/2021

A Vereadora que esta subscreve, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente Moção de Pesar à família do Sr. Lupércio Hermes Martins, em decorrência do seu falecimento.

Foi com grande consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor Lupércio Hermes Martins.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Porém, há coisas que estão muito acima de nós, restando-nos apenas a resignação e o conforto nas boas lembranças que ficam.

Sua ausência deixa profundas saudades no seio de sua família e na comunidade alfenense, então, sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que nos assolam neste momento tão difícil, transmito aos seus familiares as mais sinceras condolências.

Katia Geralda Silva Goyatá
(Katia Goyatá)